



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 72/2017-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.

Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 352/2017, de 31/10/2017, composta pelos senhores:

Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;

Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;

Equipe de Apoio: Chaiane Mioranza, Fátima Trento e Anilton Jeferson Alves dos Santos.

Data de Emissão: 01 de Novembro de 2017.

Data de Abertura: 20 de Novembro de 2017.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 20 de novembro de 2017.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.5.1 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

1.2.6 O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;
- f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 72/2017 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 72/2017 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ←

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.

6.1.2 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.3 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.1.4 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

6.1.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca e modelo dos produtos.

6.1.6 Demais disposições constantes neste item.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

6.1.7 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.1.8 Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).

6.1.9 Anexo à Proposta de Preços, a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar os seguintes documentos:

- a) Catálogo, cartilha, folhetos, prospectos, ou qualquer outro documento idôneo em língua portuguesa que comprove as características mínimas exigidas no certame;
- a.1) Caso o catálogo não contemple todas as características, a proponente poderá firmar declaração indicando as características, a fim de complementar as informações contidas no catálogo;
- b) Os itens que se refere a *alínea "a"* são os seguintes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 64, 65, 66, 67, 75, 79, 82, 83, 84 e 88.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item**.

7.3.1 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.13 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.14 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.15 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.16 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.17 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.18 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.18.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.18.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.18.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.19 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.20 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.21 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.21.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;

f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

b) Declara ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, ou encaminhadas através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A **Secretaria Municipal de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00140 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0003.2013	EQUIPAMENTOS PARA RESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00510 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0004.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00740 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
05	SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0004.2021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.30.00.00 00960 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
04.122.0003.2022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3.3.90.30.00.00 01010 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00 01210 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 01630 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
01640 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01650 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.361.0007.1040	EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 01730 E 00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários (Livres)
01740 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01750 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
01770 E 00107	Salário Educação
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 01930 E 0000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
01940 E 00102	Fundeb 40%
01950 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01960 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01970 E 00107	Salário-Educação
01980 E 00115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 02300 E 00103	MATERIAL DE CONSUMO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02310 E 00151	TRANSFERÊNCIA FNDE BRASIL CARINHOSO
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00 02700 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02890 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02900 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
02920 E 00495	Atenção Básica
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03040 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03370 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03380 E 0030	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03720 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.243.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03760 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.243.0009.2081	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.30.00.00 03990 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088 3.3.90.30.00.00 04030 E 00850	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS N° 113/2015
08.244.0009.2089 3.3.90.30.00.00 04080 E 00851 04090 e 00933	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO FNAS IGD SUAS - Portaria MDS n° 113/2015 IGD SUAS - Portaria MDS 337/2001 (3% Conselho de Assist. Social)
08.244.0009.2090 3.3.90.30.00.00 04150 E 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
08.244.0009.2091 3.3.90.30.00.00 04190 E 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
08.244.0009.2093 3.3.90.30.00.00 04250 E 00000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094 3.3.90.30.00.00 04300 E 00816 04310 E 00818	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE MATERIAL DE CONSUMO FAMÍLIA PARANAENSE PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.0009.2114 3.3.90.30.00.00 04360 E 00852	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
11 001 20.606.0011.2100 3.3.90.30.00.00 04500 E 00000	SECRETARIA AGROP. MEIO AMBIENTE E INDÚTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
12 001 26.782.0014.2109 3.3.90.30.00.00 04870 E 00000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14 São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;

g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;

h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preços;

j) ANEXO X - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Novembro de 2017.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores

OBS: Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	8573	ADAPTADOR PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe - 32-bit de interface PCIe, economizando espaço em chassis limitados- Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN; Padrões e protocolos:- IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP; Interface:- 32-bit PCIe- 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Network Media: - 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m)-EIA/TIA-568 100&_937 STP (máximo 100m)- 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100&_937 STP (máximo 100m)- 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); Taxas de dados:- 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex- 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex; LED Indicador:- 1000Mbps Ligação/Atividade- 100Mbps Ligação/Atividade- 10 Ligação/Atividade- Duplex; Controle de Fluxo:- Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificações:- CE- FCC- RoHS.	2,00	UN	92,93	185,86
2	8569	ADAPTADOR USB WIRELESS 2.0 Interface: USB 2.0 - Botão: QSS- Dimensões: 86 x 26 x 12mm- Tipo de Antena: Interna- Freqüência: 2,4 a 2,4835GHz- EIRP: <20dBm(EIRP) Padrões Wireless:- IEEE 802.11n- IEEE802.11g; IEEE802.11b Taxa do Sinal; - 11n: Até 300Mbps (dinâmico)- 11g: Até 54Mbps (dinâmico)- 11b: Até 11Mbps (dinâmico) Segurança Wireless; - WEP de 64/128-bit- WPA/WPA2- WPA-PSK/WPA2-PSK- Filtragem Wireless de MAC Compatibilidade; - Windows 7 (32/64 bits)- Windows Vista (32/64 bits)- Windows XP (32/64 bits)- Windows 2000.	5,00	UN	71,67	358,35
3	8567	ANTENA AIR GRID 32MB Freqüência: 5470-5825 MHz Processador: Atheros 400MHz Memória: 32MB SDRAM; Flash: 8MB Antena: 11 pol. x 14 pol. 23dBi	10,00	UN	509,33	5.093,30



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		5GHz Potência de Transmissão: 25 dBm (320mW) Sensibilidade: -85 até -97dBm Portas LAN: 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE Consumo máximo de potência: 8 Watts Alimentação de energia: 24V 1A Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno Temperatura de opetação: -30° até 80°; Umidade: 5 até 95% Condensado Vibração e choque: ETSI300-019-1.4. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
4	9004	ANTENA PARABOLA SOLIDA Alta performance de dupla polarização PS-5800-29-06-DP 22dBi, Faixa de frequência 5,25-5,875 GHz, ganho de 5,875 GHz, 30,1 dBi, 5,450 GHz 29,4 dBi, 5,250 GHz 29,0 dBi VSWR < 1,5:1 Polarização dupla: (V/H) impedância: 50 ohms relação frente-costas >48 dB, máxima potencia de entrada de 20 watts, isolamento por polarização cruzada, >30dB, ângulo de meia potência E 6,2°, ângulo de meia potencia H 6,2° , conexão SMA, área de vento 0,391m2, vento de sobrevivência 160 km/h, peso da antena de 14 kg, dimensão 706x706x464mm, fixação em mastro Ø1 e Ø2. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	1.352,67	5.410,68
5	9003	ANTENA PARABOLA SOLIDA BLINDADA Alta performance de dupla polarização PS-5800-22-03-DP 22dBi,Faixa de frequência 5,25-5,875 GHz, ganho de 5,875 GHz, 23,9 Bi, 5,450 GHz 23,3 dBi VSWR <1,5:1 Polarização dupla: (V/H) impedância: 50 ohms relação frente-costas >45 dB máxima potencia de entrada em 20 watts, isolamento por polarização cruzada, <30dB ângulo de meia potencia – E 10°, ângulo de meia potencia H 10°, conexão SMA, área de vento 0,125m2, vento de sobrevivência 160 km/h, peso da antena de 4,6 kg, dimensão 406x406x300mm, fixação em mastro Ø1 e Ø2. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	1.279,50	5.118,00
6	9005	ANTENA SETORIAL BLINDADA Faixa de frequência 5,25-5,875 GHz, ganho de 5,875 GHz, 15 dBi, VSWR < 1,5:1 Polarização dupla: (V/H) impedância: 50 ohms relação frente-costas >30 dB, máxima potência de entrada de 20 watts, isolamento por polarização cruzada, >19dB, ângulo de meia potência E 18°, ângulo de abertura 6dB E 24°, ângulo de meia potência (-3dB) – H 60°, ângulo de abertura – 6dB –H 90°, conexão SMA-femea reverso, área de vento 0,052m2, vento de sobrevivência 160 km/h, peso da antena de 2,1 kg, dimensão 169x418x219mm, fixação em mastro Ø1 e Ø2. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	640,00	2.560,00
7	7369	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO Especificações: Ar Condicionado Split. Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 12.000 BTUS; Controle remoto;Função economia de	3,00	UN	1.913,67	5.741,01



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
8	5101	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS QUENTE/FRIO Especificações: Ar Condicionado Split. Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 7.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	1.753,50	5.260,50
9	2111	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE/FRIO Ar Condicionado Split. Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 9.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	1.724,33	6.897,32
10	9041	BALCAO DE COZINHA Balcão cozinha com pia (CUBA) e gaveteiro triplo, prateleira internas (PIA COMPLETA). Largura mínima 50 cm e profundidade mínima de 60cm.	6,00	UN	565,00	3.390,00
11	8981	BATEDEIRA CONVENCIONAL Com no mínimo 3 velocidades + pulsar, tigela com capacidade de 4 litros ou mais, capacidade de bater massas leves e medias, voltagem 110v. Obs: Apresentar catálogo.	5,00	UN	162,00	810,00
12	3970	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS Especificações: Batedeira planetária industrial. Capacidade 5 litros; 6 velocidades; Potência: 1/3CV monofásico; Consumo: 0,25 Kw/h; Voltagem 110V.	1,00	UN	1.875,00	1.875,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
13	9037	BATERIAS 12V Baterias 12v, capacidade 7AH, dimensão 15x65x100mm, selada, chumbo-acida regulada por válvulas.	12,00	UN	107,67	1.292,04
14	9050	BEBEDOURO Capacidade de refrigerar 124 litros de água por dia, temperaturas entre 4° e 14 °C. em aço galvanizado, anti-ferrugem, serpentina interna, reservatório de água em aço inox, sistema de refrigeração com compressor a gás ecológico, filtro com elemento filtrante de polipropileno, volume do reservatório de 3,5 litros, capacidade frigorífica de 5,2 L/H e potência de 110w. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	916,50	916,50
15	3964	CABO CAT5E Par trançado; Malha de revestimento. Caixa com 305 metros.	10,00	UN	483,33	4.833,30
16	9019	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB 2.0, A/B de 5,00 metros, conectores USB A X USB B, Transferência máxima 480 Mbps, compatível com sistema operacional Linux, Windows, Mac.	25,00	UN	101,50	2.537,50
17	3262	CADEIRA GIRATORIA MODELO SECRETARIA Cadeira giratória modelo secretária, base a gás, assento e encosto estofado com espuma injetada, regulagem de altura pneumática (gás), base em aço na cor preta, acabamento plástico, rodízios em nylon e revestimento em tecido. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	187,00	1.870,00
18	9043	CADEIRA PLASTICA Cadeira de Plástico Ametista. Cadeira bistrô em polipropileno virgem, sem braços, monobloco e empilhável. Medidas: 42 x 50 x 86 cm (L x P x A) Peso aproximado: 2.200 g. Aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares. Conteúdo da embalagem: Cadeira Monobloco. Empilhável: Garantia do fornecedor de 12 meses. Informações Adicionais: - selo do INMETRO. Sendo que o produto foi submetido á rigorosos testes de qualidade. Todas as possíveis simulações do uso correto do produto são consideradas para esses testes. Resiste a uma carga estática de até: 120 kg. Obs: Apresentar catálogo.	50,00	UN	58,66	2.933,00
19	4842	CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADA 120W Especificações: Caixa de Som Portátil Amplificada, com alça e rodas para transporte; Reproduz: Arquivos MP3 em dispositivos USB / Cartão SD; Entrada: Auxiliar para áudio Plug (RCA); Entrada USB / Cartão SD; Entrada para Microfone plug (P10) / Guitarra plug (P10); Equalização de áudio pessoal personalizado com Led; Funcionamento Bivolt 115 - 230V ~ 60 Hz; Bateria 12v (inclusa); Dimensões: 582 x 319 x 475mm (AxLxP); Potência: 120W RMS. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	930,50	930,50
20	9049	CAMERA DIGITAL Alta resolução de 20.1MP, Visor LCD de 2,7 polegadas, foto panorâmica, detector de face, de sorriso e de piscada, Steady Shot, que anula	3,00	UN	823,00	2.469,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		a tremulação das mãos e garante fotos sempre nítidas, sem borrões, possui ainda modos de Seleção de cena - Alta Sensibilidade, Praia, Neve, etc. Filmagens em Full HD, 20.1 MP de resolução, menu diversão, com no mínimo 4 efeitos diferentes, lentes Carl Zeiss, memória interna 27MB, Memória expansível por cartão de memória com 32GB ou superior, Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO, Duo (High Speed), Memory Stick PRO-HG Duo, SD, SDHC e SDXC, Conexão USB, Sensor Super HAD CCD, Zoom Óptico 8x, Zoom digital 32x, Lentes Fixa, Velocidade do Obturador iAuto (2" - 1/1,600) / Program Auto (1" - 1/1,600), Alcance do foco Imagens 16:9 - 28-224mm; Imagens 4:3 - 25-200mm; Vídeo 16:9 - 28-224mm; Vídeo 4:3 - 34-272mm, Abertura F 3.3 (W) - 6.3 (T), Modos de flash Auto; On; Off; Slow Syncro; Flash Estendido, Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.3m a 2.8m, Alimentação: tipo de bateria Bateria Recarregável, Recursos de vídeo HD (1280 x 720 Fine); HD (1280 x 720 Standard); VGA (640 x 480), Recursos de áudio Gravação de áudio, Modos de cena Alta Sensibilidade; Crepúsculo; Retrato Crepúsculo; Paisagem; Foto Suave; Pele Suave; Praia; Neve; Fogos de Artifício; Gourmet; Animal de Estimação, Formatos de Arquivos JPEG, Microfone embutido sim, Montagem de tripé sim, conteúdo da embalagem: Câmera Digital; adaptador AC; carregador de bateria, cabo de alimentação, bateria recarregável, cabo USB específico, cordão de mão, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 9,3x5,2x2,2cm, Peso liq. aproximado do produto (Kg) 120 g. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
21	9029	COMPUTADOR DESKTOP Computador com HD 1TB, processador Intel Core I 7, memória RAM DE 16 GB, placa de som profissional Creative Labs SO Sound Blaster Audigy Rx PCIE, BOX 70SB. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	4.861,67	4.861,67
22	8572	CONECTOR RJ 45 Conector: RJ-45- Cor: Transparente- Tipo:CAT5- Aplicação: Cabos de rede LAN.	1.000,00	UN	1,40	1.400,00
23	9006	COOLER SLOT 1155 Cooler para Processadores com Socket Lga 1155.	20,00	UN	43,00	860,00
24	4274	COOLER SLOT 775 Cooler para Processadores com Socket Lga 775 - L169ls.	10,00	UN	44,00	440,00
25	9007	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	30,00	UN	36,00	1.080,00
26	3961	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS	20,00	UN	75,75	1.515,00
27	9022	FILTRO ELETRICO PARA AGUA Polipropileno, ABS e Aço Carbono, Vazão de 1,5 litros / minuto, Pressão de Funcionamento de 20 a 750, Potência 200 W, Temperatura de Operação de 5°C a 32°C, Sistema de Refrigeração com compressor, Bandeja Removível, Fixação na parede. Garantia de fábrica mínima de 12	2,00	UN	1.028,00	2.056,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		(doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
28	6357	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão industrial 4 bocas com forno, queimador 2 duplo e 2 simples, espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm, trempe de ferro fundido 300x300mm, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno 109 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi. Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,80 x 0,89cm (AxLxP). Garantia de fábrica mínima de 12 meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	1.664,66	1.664,66
29	5749	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 6 bocas com forno, queimadores frontais chama dupla de 4000W, queimadores traseiros chama simples; Grades e queimadores da mesa de ferro fundido; Bandeja coletora de resíduos; Estrutura de cantoneiras de aço; Forno com capacidade mínima de 100 litros, grade do forno cromada, demais partes em aço pintado. Dimensões aproximadas: 1,29 x 0,81 x 0,75cm (LxAxP). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	2.314,66	2.314,66
30	8555	FONTE PARA MICRO ATX Para micro ATX - Potência - Real: 230W - Fan cooler: traseiro 8 x 8 cm - Bivolt manual com chave seletora: 110v-220v Entrada AC - Voltagem: 115v/230v - Corrente: 4-8ª - Freqüência: 50Hz/60Hz Saída DC Corrente Máxima - 1x Cabo de energia.	30,00	UN	118,75	3.562,50
31	8575	FONTE UNIVERSAL PARA NOTBOOK Fonte De Energia - Entrada Bivolt 110 - 220 Volts, - Voltagens:- 12v / 15v / 16v / 18v / 19v / 20v / 22v /24v . - Tipo De Conectores:1. 6.0 Mm Od, 1.0 Mm Id 2. 6.3 Mm Od, 3.0mm Id 3.5.5mmOd,2.5mm Id 4. 5.5mm Od,2.1mm Id 5. 5.5mm Od,1.75mm Id 6. 4.75mm Od,1.75mm Id 7. 4.0 Mm Od,1,75mm Id 8. 3.5mm Od, 1.75mm Id - Kit Composto De :1 Fonte Universal - 1 Cabo De Força - 1 Conjunto Com 8 Ponteiras.	3,00	UN	137,50	412,50
32	3962	HD - 1TB Hard Disk 1 Terabyte: Interface: SATA 6.0Gb / s; Capacidade: 1TB; Rotação: 7.200RPM; Cache: 32MB.	15,00	UN	352,50	5.287,50
33	8562	HD EXTERNO 1TB 5400RPM Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0- Rotação: 5400 RPM- Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)- Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior Informações adicionais:- A instalação é simples e direta, bastando conectar um cabo USB e pronto. - O disco é alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa. - A interface USB 3.0 é compatível retroativamente com	10,00	UN	424,67	4.246,70



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		USB 2.0.				
34	8558	HD SATA 3,5 1TB 6GB 7200RPM Interface: SATA 6 Gb/s - Capacidade: 1TB- Form factor: 3.5-inch- RoHS compliant- Cache: 64MB- Rotação: 7200 rpm- Buffer para host: 6 Gb.	5,00	UN	365,00	1.825,00
35	9008	HD SATA 500GB HD Sata 500TB para notebook - Formato: 2,5" - Capacidade: 500 GB - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS- Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF; Desempenho:- Leituras: 550MBs- Gravações: 500MBs.	5,00	UN	301,67	1.508,35
36	9009	HD SSD 1TB Formato: 2,5" - Capacidade: 1TB - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Controladora: Marvell 88SS1074 - NAND:TLC - Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS - Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF Desempenho:- Leituras: 550MBs - Gravações: 500MBs. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	5,00	UN	1.925,00	9.625,00
37	9010	HD SSD 480GB Formato: 2,5" - Capacidade: 480 GB- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Controladora: Marvell 88SS1074- NAND:TLC- Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS- Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz)- Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz)- Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF - Desempenho:- Leituras: 550MBs- Gravações: 500MBs. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	5,00	UN	913,50	4.567,50
38	9011	HDD NOTEBOOK 2TB 5400 RPM SATA 6 GB/S 2,5	2,00	UN	529,50	1.059,00
39	8563	HUB 08 PORTAS HUB 8 PORTAS 10/100 - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD - Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX- Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz; - Fan Quantity: Fanless- Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex- Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8- Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm)- Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6ª. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	6,00	UN	201,50	1.209,00
40	8564	HUB 24 PORTAS HUB 24 PORTAS 10/100 Portas: - 24x portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática- 2 portas SFP 100/1000 Mbps- Suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 2 portas SFP Memória e	10,00	UN	1.436,00	14.360,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Processador:- ARM Cortex-A9 a 400 Mhz- SDRAM de 128 MB- Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB- 16 MB de flashLatência:- Latência de 100 Mb: < 7 µs- Latência de 1000 Mb: < 2 µsRecursos:- Switches de camada 2 de gerenciamento inteligente com 24 portas 10/100/1000 e 2 portas SFP 100/1000- Capacidade de produção: até 38,6 Mpps- Capacidade de Switching: 52 Gbps- Características de gestão: Navegador Web. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
41	9030	IMPRESSORA LASERJET Impressora LaserJet Pro Laser Mono Wireless Bivolt, Cor Branco Tecnologia de Impressão, Laser, Tipo Monocromática, Resolução de Impressão PretoAté 600 x 600 x 2 p, Velocidade de Impressão PretoAté 18 ppm, Impressão Duplex Manual, entrada para manuseamento de papel, padrão bandeja de entrada para 150 folhas , Saída para manuseamento de papel, padrão, Bandeja saída para 100 folhas, Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, Ciclo Mensal Até 5.000 páginas, Tipos de Papel Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, velino), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais. Tamanhos de PapelA4, A5, A6, B5, Postais Envelopes (C5, DL, B5), Wireless Wi-Fi 802.11b/g, Bluetooth não, Visor LCD Não, memória, padrão 8 MB, Conexão Wireless, USB, Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits/64 bits Windows Vista: 32 bits/64 bits Windows® Server 2008: 32 bits/64 bits Windows® Server 2003: 32 bits/64 bits Mac OS X v 10.11, v 10.10, v 10.9. Alimentação (Voltagem)Bivolt Conteúdo da Embalagem01x Impressora, 01 toner cabo de energia, cabo USB, Guia de instalação, Cartaz de configuração, Folheto de suporte, Guia da garantia. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	5,00	UN	1.388,33	6.941,65
42	9032	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL ECOTANK Funções de cópia impressão e digitalização, jato de tinta colorido com sistema tanque de tinta, entrada USB, wireless, com capacidade mínima de 15 ppm, resolução da impressão 5760x1440 DPI, bivolt, suprimentos: T664120/T664220/T664320/T664420; alto rendimento de 4500 paginas em preto e 7500 paginas em cores. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	1.420,00	5.680,00
43	4342	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES - 600W 110V Especificações: Liquidificador com no mínimo 5 velocidade + função pulsar. Sistema Auto limpeza; Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos; Filtro; Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes; Capacidade do copo 2 litros, Potência: 600 Watts: Voltagem: 110V. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou	5,00	UN	192,25	961,25



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		superior. Obs: Apresentar catálogo.				
44	6551	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa. Dimensões; Medida Externa: 71,0x44,5x37,0; Medida Interna : 60,0x39,0x24,0.	2,00	UN	154,33	308,66
45	9038	MAQUINA DE LAVAR ROUPA Maquina de lavar roupas com capacidade de 10kg, abertura superior, pés niveláveis, 5 ciclos de lavagem, 3 níveis de agua, display eletronico, funções de lavar enxaguar, centrifugar e filtro. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	1.649,66	4.948,98
46	8570	MEMORIA DDR3 1300MHZ 4GB MEMORIA DDR3 1300MHZ 4GB- Padrão: DDR3 - Capacidade: 4GB- Frequência: 1333MHZ- Latência: 9-9-9-24- Tensão: 1,5V- formato da memória: DIMM.	3,00	UN	200,33	600,99
47	9048	MEMORIA DDR4 4GB Velocidade de Frequência: 2.400MHz - Latência CAS: CL15 (15-15-15)- Tipo: DDR4- Pinagem: 288-Pin- Voltagem: 1.2V- Temperatura de operação: 0°C a 85°C- Temperatura de armazenagem: - 55°C a 100°C- Compatível com chipset Intel X99.	6,00	UN	282,33	1.693,98
48	9040	MESA DE COZINHA Mesa cozinha em MDF com 4 lugares, largura mínima de 120 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 4 cadeiras do mesmo material.	2,00	UN	666,25	1.332,50
49	9039	MESA DE COZINHA Mesa cozinha em MDF com 6 lugares, largura mínima de 135 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 6 cadeiras do mesmo material.	4,00	UN	814,00	3.256,00
50	9042	MESA DE ESCRITORIO Mesa simples com gaveteiro.	5,00	UN	515,33	2.576,65
51	7370	MESA DE ESCRITORIO C/GAVETAS - FORMATO EM "L" Especificações: Mesa de escritório. Base: aço/ferro pintado; Divisões: de 03 a 04 gavetas; Material de confecção: Madeira/MDP/MDF/similar; Composição: Formato em "L". Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Obs: Apresentar catálogo.	5,00	UN	824,50	4.122,50
52	9027	MESA DE SOM 10 CANAIS. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	774,50	2.323,50
53	9047	MICRO COMPUTADOR Configuração Mínima de processador Padrão 3.4 GHz, Turbo Bast Até 4.0 GHz, LGA 1151, TDP 65w, 4 Núcleos, 8 Threads, 8 MB de Cache, Placa base com 2 slot de Memoria Padrão DDR-3 1333/1600/1066, Suporte até 16 GB, Som 8 Canais, Rede Realtec ALC887 10/100/1000, Armazenamento Raid sim, 2 portas satã 6 GB, 2 Porta satã 3 GB, Pannel Traseiro 1 PS2 Roxo, 1 PS2 Verde,	10,00	UN	3.085,00	30.850,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		1 DVI, 1 RJ45, 2 USB 3.0, 2 USB 2.0, Memória DDR-3- 8 GB 1333 MHz, HD de 1 Terra Interface Sata 3.0, 6.0 GB RPM, 32 MB de Cache, Gravador de DVD, Kit Gabinete ATX 450, Teclado USB, Mouse USB e Caixas de Som, Monitor 18.5, Widescreen LED, Tamanho da Imagem 47cm, Pixel Pitch 0,3, Brilho 200cd/m2, Resolução de Contraste 20.000.000:1, Tempo de resposta 5ms, Ângulo de Visão Horizontal 90°, Ângulo de Visão Vertical 50°, Frequência Horizontal 30 Khz~60Khz, Frequência de Varredura 50~75Hz, Resolução Máximo Recomendada 1366x768, suporte de 16 Milhões de cores. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
54	9046	MICRO COMPUTADOR Configuração Mínima de processador Padrão 2.7 GHz, Turbo Bast Até 3.3 GHz, LGA 1151, TDP 65w, 4 Núcleos, 4 Threads, 6 MB de Cache, Placa base com 2 slot de Memória Padrão DDR-3 1333/1600/1066, Suporte até 16 GB, Som 5 Canais, Rede Realtek ALC887 10/100/1000, 2 portas satã 6 GB, 2 Porta satã 3 GB, Painel Traseiro 1 PS2 Roxo, 1 PS2 Verde, 1 DVI, 1 RJ45, 2 USB 3.0, 2 USB 2.0, Memória DDR-3- 8 GB 1333 MHz, HD de 1 Terra Interface Sata 3.0, 6.0 GB RPM, 32 MB de Cache, Gravador de DVD, Kit Gabinete ATX 450, Teclado USB, Mouse USB e Caixas de Som, Monitor 18.5, Widescreen LED, Tamanho da Imagem 47cm, Pixel Pitch 0,3, Brilho 200cd/m2, Resolução de Contraste 20.000.000:1, Tempo de resposta 5ms, Ângulo de Visão Horizontal 90°, Ângulo de Visão Vertical 50°, Frequência Horizontal 30 Khz~60Khz, Frequência de Varredura 50~75Hz, Resolução Máxima Recomendada 1366X768, Suporte de 16 Milhões de cores Compatível. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	3.313,33	33.133,30
55	9028	MICROFONE Microfone para estúdio, condensador, pedestal de mesa tipo girafa para fixar na parede. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	244,50	244,50
56	5138	MICROONDAS 30 LITROS - 110V Forno Microondas. Capacidade (Litros): 30; Potência (Watts): 820W; Funções: Receitas pré-programadas; Desliga visor; Display: Digital; Controle numérico; Relógio; Prato Giratório; Trava de segurança; Seleção de potência; Teclas Rápidas: + 30 Segundos; Cancelar; Menu Uso Fácil; Cor: Branco. Peso aproximado: 16kg; Voltagem: 110V; Dimensões (LxAxP): 53 x 30 x 42cm. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	616,25	1.848,75
57	9012	MONITOR LED 18,5 ULTRA SLIM WIDESCREEN Tamanho da tela (Polegadas): 18,5" - Formato: 16:9 Widescreen - Contraste: 5.000.000:1 - Tempo de Resposta: 5ms (GTG)- Brilho: 200 cd/m²- Resolução Máxima: 1366 x 768- Pixel Pitch: 0.3177 (H) x 0.307	6,00	UN	456,00	2.736,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		(V) (mm)- Suporte de cores: 16,7 M- Ângulo de Visão: H:90° / V:65°- Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz- Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
58	3953	MONITOR LED 19,5 ULTRA SLIM WIDESCREEEN Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	14,00	UN	657,25	9.201,50
59	3956	MOUSE OPTICO PS2: USB 1200DPI SO Mac: Sim; Número de Botões: 3; Resolução Óptica: 1200 dpi; Compatibilidade: Windows 9X / 2003 / XP / ME / 2000 / 98 / VISTA.	8,00	UN	38,67	309,36
60	8557	MOUSE OPTICO USB 800DPI Mouse óptico USB - Scroll macio- Design ergonômico- Compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior- Resolução: 800 dpi.	20,00	UN	31,75	635,00
61	9013	MOUSE OPTICO USB SEM FIO Mouse óptico USB SEM FIO - Scroll macio- Design ergonômico- Compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior- Resolução: 800 A 1200 dpi.	5,00	UN	61,37	306,85
62	9031	MULTI FUNCIONAL LASERJET COM EPRINT Impressora Multi funcional laserjet, Copiadora, Scanner e Fax, Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 20 ppm[1] , Primeira página impressa (pronta): Preto até 9,5 segundos, Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas[3] , Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2000[2], Tecnologia de impressão: Laser , Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi, Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS Monitor: LCD de 2 linhas (texto) , Velocidade do processador: 600 MHz, Conectividade , Recurso HP ePrint: Sim , Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, aplicativos móveis[5] , Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada, Pronto para trabalhar em rede: Standard (Ethernet incorporada) Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em Windows Server 2012; Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou superior; Linux Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas , Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) , Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5- Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10,	5,00	UN	2.395,00	11.975,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		<p>Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), Tamanhos de mídia, personalizados: 3 x 5 a 8,5 x 14 por, Tamanhos de mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm , Tipos de suportes: Papel (normal, LaserJet), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais , Gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163 g/m², Especificações do scanner Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização para Mac aceita os formatos de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT, Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi, Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm, Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm, Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) Digitalização ADF duplex: Não Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas, Especificações da copiadora - Velocidade de cópia (normal): Preto:Até 20 cpm[4], Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi, Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%, Especificações para fax, Envio/recepção de faxes: Sim, Velocidade de transmissão de fax: 33.6 kbps[6] Memória do fax: Até 500 páginas, Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números , Locais de transmissão: 100 locais, Requisitos de alimentação e operação Alimentação: Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, fonte de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção) Consumo de energia: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a partir do ADF), 4,5 watts (pronta), 1,1 watts, (suspensão/desligamento automático), 0,1 watt (desligamento manual)[8], Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR®. Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5°C, Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH, Conteúdo da embalagem, impressoras laser multifuncional mono, Cartucho fornecido com o produto pré-instalado, - Guia de instalação. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.</p>				
63	8568	NANO STATION	2,00	UN	455,67	911,34
64	9014	NOBREAK 1.2 KVA Nobreak interativo com regulação on-line, microprocessado.Modelo monovolt: entrada 115/127V e saída 115V; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede	20,00	UN	716,67	14.333,40



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		elétrica; Autodiagnóstico de bateria e recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Porta fusível externo com unidade reserva. Tempo de autonomia estimado de 30 minutos para PC (onboard) + monitor LCD 15 + Impressora jato de tinta. 4 Tomadas padrão NBR 14136; 1 Bateria interna 12Vdc / 7Ah. Comprimento do cabo de força do nobreak: 1,0 metro. Dimensões aproximadas 15,20 x 10,50 x 29,70cm (AxLxC). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
65	9015	NOBREAK 3.0 KVA Nobreak interativo com regulação on-line, microprocessado. Modelo monovolt: entrada 115/127V e saída 115V; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria e recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Porta fusível externo com unidade reserva. Tempo de autonomia estimado de 30 minutos para PC (onboard) + monitor LCD 15 + Impressora jato de tinta. 4 Tomadas padrão NBR 14136; 1 Bateria interna 12Vdc / 7Ah. Comprimento do cabo de força do nobreak: 1,0 metro. Dimensões aproximadas 15,20 x 10,50 x 29,70cm (AxLxC). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	3.903,33	39.033,30
66	9045	NOTEBOOK Modelo Processador 5500U, DDR3L 1600 MHz, Cache 3.00 GHz - MB Cache, Chipset Integrado ao Processador, Memória RAM 8 GB, HD 1	3,00	UN	4.038,50	12.115,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		TB, Blu-ray Não, Conexão HDMI Sim, Webcam Integrada Sim, Slot para cartão de memória Sim, Drives 8X DVD-Super Multi Double-Layer Drive, Tamanho da tela 15.6" Rede 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED. Som Áudio de alta definição e dois alto-falantes estéreos, Wireless Sim, Bluetooth Sim, Vídeo Placa de vídeo integrada, Teclado Português Padrão ABNT e Teclado numérico integrado, Mouse Touchpad, sistema Operacional Windows 8.1. Cor Cinza Chumbo, Alimentação (tipo de bateria) Bateria de 6 células, Conexões 1 conexão USB 3.0, 2 conexões USB 2.0, 1 saída HDMI, 1 saída VGA, 1 leitor de cartão SD, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone/fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45 Voltagem Bivolt, Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,5kg. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
67	9044	NOTEBOOK Modelo 6100U, Geração do Processador 6ª Geração Velocidade do Processador 2,3 GHz, Memória Cache 3 MB, Sistema Operacional Windows 10, Tipo de Placa de Vídeo Integrada (On-Board) HD de 1 Tera, Memória RAM 4 GB, Tipo de Memória DDR3, Tamanho da Tela 15,6" LED Full HD, Resolução Máxima da Imagem 1366x768 Pixels Conexões Sem Fio Wi-Fi, Bluetooth 4.0, Entradas e Saídas Ethernet (RJ-45), HDMI, VGA, USB 2.0, USB 3.0 Quantidades de Entradas 3 USB, Mídias Compatíveis, Leitor de Cartão de Memória SD, Recursos Adicionais Webcam, Microfone Interno Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	3.375,00	10.125,00
68	5289	PEN DRIVE 16GB	8,00	UN	53,00	424,00
69	5290	PEN DRIVE 32GB	6,00	UN	66,25	397,50
70	1570	PEN DRIVE 4GB	15,00	UN	26,75	401,25
71	1571	PEN DRIVE 8GB	10,00	UN	32,00	320,00
72	9020	PLACA DE VIDEO 1GB DDR4, conexão HDMI / VGA / DVI.	15,00	UN	351,33	5.269,95
73	9016	PLACA MAE LGA 1150 Processadores suportados com 2 e 4 núcleos e 4 e 8 Threads de 3ª Geração e 4ª Geração, 2x sockets DIMM DDR3, com suporte para até 16 GB de memória do sistema	15,00	UN	399,33	5.989,95
74	9017	PLACA MAE LGA 1151 Processadores suportados com 2 e 4 núcleos e 4 e 8 Threads de 3ª Geração e 4ª Geração, 2x sockets DIMM DDR4, com suporte para até 16 GB de memória do sistema.	15,00	UN	541,00	8.115,00
75	5298	POLTRONA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE Poltrona Giratória modelo presidente, base a gás com relax. Altura máxima 1,30m - altura mínima 1,19m - altura assento ao chão máxima 0,56m - altura ao chão mínima 0,45m - largura do assento 0,49m - profundidade do assento 0,49m - altura do encosto 0,80m - largura do encosto 0,47m - braço de metal	3,00	UN	858,00	2.574,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		cromado com apoio em plástico polipropileno na cor preta - largura de braço a braço 0,62m - assento e encosto em espuma laminada e tecido em courvin - textura azul royal e costura gomada retangular - assento compensado multilaminado anatômico 14mm - encosto compensado multilaminado anatômico 12mm - assento em espuma laminado 70mm na lateral e 50mm no centro - encosto em espuma laminado 70mm na lateral e 50mm no centro. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Apresentar catálogo.				
76	4277	PROCESSADOR 2 NUCLEOS Processador 2 núcleos. 4 threads, frequência baseada em processador 3.2 Ghz, cache 3 MB, LGA 1151, memórias DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1,35V, máxima frequência dinâmica da placa gráfica de 950 MHz, memória gráfica de 1,7 GB.	10,00	UN	513,50	5.135,00
77	4278	PROCESSADOR 4 NUCLEOS Processador 2 núcleos. 4 threads, frequência baseada em processador 2.7 Ghz, cache 6 MB, LGA 1150, Frequencia turbo max 3.3 Ghz, memórias, DDR3L-1333/1600 máxima frequência dinâmica da placa gráfica de 1.1 GHZ.	10,00	UN	1.344,67	13.446,70
78	8574	RACK DE PAREDE 12U Estrutura Soldada Em Aço Sae 1020 Chapa 0,75/0,9mm Coluna Esp. -Porta Frontal Com Abertura De 135°, Armação Em Aço 0,75mm De Esp., Comvisor Fumê 2,0mm De Esp., Com Fecho E Chave. Laterais Removíveis 0,75mm De Esp. Com Aletas De Ventilação E Fecho rápido.- Kit De 1º Plano Móvel 1,2mm De Esp. Com Furos 9x9mm Para Porca Gaiola.- Kit Ventilação Forçada Para Teto Com 02 Ventiladores 110/220v(Opcional); - Pintura Epóxi-Pó Texturizada Graphite. Medidas:Altura: 600 Mm Profundidade: 470 Mm Largura: 19 Polegadas (Aproximadamente 45cm)- Laterais Removíveis- Visor Fumê- Chapa Reforçada- Pintura Epoxi-Pó.- Cor Preta- Fixador Para Parede.	10,00	UN	819,50	8.195,00
79	9021	REFRIGERADOR Sistema de refrigeração Frost Free, Classificação energética A, Material: Aço; Pés com regulagem de altura; Potencia: 160 W; Tipo de degelo: Frost Free; Gaveta de legumes; Porta Ovos; Com duas portas, controle de temperatura, dispenser interno de gelo, capacidade 340 litros, voltagem 110. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	2,00	UN	2.122,50	4.245,00
80	8565	ROTEADOR 300MBPS 2,4 GHZ 4 PORTAS LAN E 1 WAN	8,00	UN	171,50	1.372,00
81	3958	ROTEADOR WIRELESS Roteador Wireless. Antena externa e fixa de 5 dBi (1T x 1R); Interface de configuração em português; Funções de Roteador, AP, Cliente AP, Bridge e WDS; QoS (WMM) e controle de banda por IP para aplicações de voz e vídeo; Compatibilidade com os padrões IEEE802.11n/g/b; Frequência de 2,4 GHz; Múltiplos SSID; Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP, UPnP, DDNS, DMZ, ICMP e NAT. Controle de acesso com	4,00	UN	118,25	473,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		suporte a filtro de MAC, filtro de IP e filtro de domínio; Segurança através de WEP 64, 128, 152 bits, WPA /WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES; WPS (Wireless Protected Setup) para configuração simplificada da segurança wireless; Controle de Pais: proteja seus filhos de conteúdos impróprios na internet. Dimensões aproximadas: 7,00 x 25,00 x 18,00cm.				
82	4281	SCANNER Scanner com alimentação de folhas, Especificações Técnicas, Conectividade, Padrão 1 Usb Alta Velocidade, Painel De Controle 3 Botões (Digitalizar, Liga/Desliga, Cancelar), Capacidade Do Alimentador Automático De Documentos Padrão, 50 Folhas, Peso Da Mídia, Recomendado 49 A 120 G/M², Digitalização Adf Duplex Sim, Peso Da Mídia, Recomendado 13 To 32 Lb, Tamanho Da Mídia (Adf) A4 A5 Personalizado (Cheques E Cartões De Visita), Tipos De Suportes Papel (Comum, Inkjet), Envelopes, Etiquetas, Cheques, Cartões (De Visita, De Plástico Para Identificação), Memória, Padrão 256 Mb, Peso Do Documento No Adf (Máximo) 120 G/M², Detecção De Multi-Alimentação Sim, Ultrasônico, Opções De Digitalização (Adf) Duplex De Passo Único, Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows Xp Mac Os X V10.6.8, V10.7, V10.8 --Tecnologia: sensor de imagem dual CCD; Resolução ótica: 600 dpi; Resolução de saída: 50-600dpi Escala de Cinza: 10 bit/1024 níveis (interno), 8 bit/256 níveis (saída); Colorido: 24-bit numa única passagem; Volume diário de processamento: 3.000, Velocidade do Scanner: Simplex 40 páginas p/ minuto Bitonal/ Grayscale 200 dpi, Duplex 80 imagens p/ minuto, Simplex 30 páginas p/ minuto Colorido 200 ou 300 dpi, Duplex 60 imagens p/ minuto; Modo de digitalização: Simplex (frente) e Duplex (frente e verso); Alimentador automático (ADF) – Alimentação contínua; capacidade de aceitar documentos de tamanhos e gramaturas variadas em um mesmo lote na bandeja de entrada. Alimentação contínua, sem necessidade de ajuste de tempo em busca de novos lotes de documentos; Capacidade do ADF: 50 folhas (letter/A4, 80g/m²); Tamanho de documento: Mínimo no ADF (A8) (53 x 74 m); Máximo no ADF (210 x 3048 mm); Digitalização de documentos longos de até 3 Metros; Gramatura do papel: entre 41 a 210g/ m2; Conexão: USB 2.0; Drivers: ISIS® e TWAIN (Windows 2000 Professional/X P/Server 2003/Vista). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	4.479,50	17.918,00
83	4272	SWITH 24 PORTAS Swith Interface 24 10/100/1000Mbps, Auto-Negotiation RJ45 ports; (Auto MDI/MDIX) - Network Media 10Base-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (maximum 100m), 100Base-Tx: UTP category 5, 5e cable (maximum 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (maximum 100m), 1000Base-T: UTP category 5, 5e cable (maximum 100m); Switching Capacity - 48Gbps;	10,00	UN	931,67	9.316,70



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		External Power Supply - Input: 100~240VAC, 50/60Hz Output: 12VDC/2.0A. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
84	4273	SWITH 48 PORTAS Swith Interface 48 Portas, RJ45 10/100/1000 Mbps, Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Tabela de Mac Address 8K; Fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz; Fan Quantity 2. Recursos do Software: Método de Transferência Armazena e Encaminha; Funções avançadas Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure; Auto Uplink em Cada Porta. Certificação FCC, CE, RoHS; Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas; Cabo de alimentação; Guia do Usuário. Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	1.854,67	18.546,70
85	9026	TANQUE DE LAVAR ROUPAS Tanque com uma bacia em concreto.	1,00	UN	250,50	250,50
86	3955	TECLADO PADRAO ABNT II 106 TECLAS Teclado: Cor: Preto; Padrão: ABTN II; Teclas: 106; Conexão: USB; Extensão do cabo: 1,4 metros; Compatibilidade: Windows 9X / 2003 / XP / ME / 2000 / 98 / VISTA.	20,00	UN	34,67	693,40
87	8556	TECLADO USB ABNT II 106 TECLAS Teclado USB: Cor: Preto - Teclas: 106 - Teclas gerenciadores de energia: 3x - Conexão: USB 2.0 - Layout: ABNT 2 - Dimensão: 430 x 125 x 20 mm - Tipo: Teclado padrão.	50,00	UN	34,67	1.733,50
88	9018	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio, com baterias recarregáveis, com alcance mínimo de 900 mhz, viva voz, localizador sonoro, armazenamento de contatos. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	22,00	UN	192,67	4.238,74
89	9035	TINTA CORANTE PARA IMPRESSORA ECOTANK LITRO - TINTA BLACK (PRETA)	10,00	LT	71,25	712,50
90	9033	TINTA CORANTE PARA IMPRESSORA ECOTANK LITRO - TINTA CYAN (AZUL)	3,00	LT	71,25	213,75
91	9036	TINTA CORANTE PARA IMPRESSORA ECOTANK LITRO - TINTA RED (VERMELHA)	3,00	LT	71,25	213,75
92	9034	TINTA CORANTE PARA IMPRESSORA ECOTANK LITRO - TINTA YELLOW (AMARELA)	3,00	LT	71,25	213,75
TOTAL						437.252,00

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

1.5 As proponentes, deverão apresentar catálogo dos produtos abaixo relacionados para a devida comprovação das características e qualidade do produto, conforme segue:

- Catálogo dos produtos relativos aos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 64, 65, 66, 67, 75, 79, 82, 83, 84 e 88.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

2.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.3.

2.3 O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

2.5 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

3. DA GARANTIA

3.1 Os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses.

4. DO PAGAMENTO

4.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

4.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

4.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017 - PMNL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2017

4.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Novembro de 2017.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) *(inserir o nome completo)*, portador da cédula de identidade RG sob o nº *(inserir o número)*, Órgão expedidor *(inserir o órgão)* e do CPF sob o nº *(inserir o número)*, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(inserir o nome da proponente), CNPJ/MF nº *(inserir o número)*, Endereço *(inserir o endereço completo)*, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (*inserir o nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2017-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 72/2017-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.1.1 Os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses.

1.2.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.3.

1.2.3 O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.2.5 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00140 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0003.2013	EQUIPAMENTOS PARA RESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00510 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0004.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00740 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

05	SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0004.2021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00960 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
04.122.0003.2022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01010 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01210 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01640 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01650 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.361.0007.1040	EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01730 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01740 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01750 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
01770 E 00107	Salário Educação
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01940 E 00102	Fundeb 40%
01950 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01960 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01970 E 00107	Salário-Educação
01980 E 00115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02300 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02310 E 00151	TRANSFERÊNCIA FNDE BRASIL CARINHOSO
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

13.392.0015.1057	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02890 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02900 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
02920 E 00495	Atenção Básica
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03040 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03370 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03380 E 0030	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03720 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.243.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03760 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.243.0009.2081	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.30.00.00 03930 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087 3.3.90.30.00.00 03990 E 00000	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088 3.3.90.30.00.00 04030 E 00850	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS N° 113/2015
08.244.0009.2089 3.3.90.30.00.00 04080 E 00851 04090 e 00933	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO FNAS IGD SUAS - Portaria MDS n° 113/2015 IGD SUAS - Portaria MDS 337/2001 (3% Conselho de Assist. Social)
08.244.0009.2090 3.3.90.30.00.00 04150 E 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
08.244.0009.2091 3.3.90.30.00.00 04190 E 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
08.244.0009.2093 3.3.90.30.00.00 04250 E 00000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094 3.3.90.30.00.00 04300 E 00816 04310 E 00818	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE MATERIAL DE CONSUMO FAMÍLIA PARANAENSE PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.0009.2114 3.3.90.30.00.00 04360 E 00852	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
11 001 20.606.0011.2100 3.3.90.30.00.00 04500 E 00000	SECRETARIA DE AGROP. MEIO AMBIENTE E INDÚTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
12 001 26.782.0014.2109 3.3.90.30.00.00 04870 E 00000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 72/2017-PMNL**.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 72/2017-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2017.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 72/2017 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---